



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . . - - ANDARAI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 3 DE 01 DE JUNHO DE 2018

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.705,37 (Dois mil e setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 010 de 25 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.705,37 (Dois mil e setecentos e cinco reais e trinta e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

###### 2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	565,37
3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil	1.820,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.385,37</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.385,37</b>

##### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

###### 1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico

3.3.90.36.00 / 24 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	320,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>320,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>2.705,37</b>
----------------------------	-----------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020101 - SECRETARIA ADMINISTRATIVA



## CIDCD CHAPADA FORTE

PRACA AURELIANO GONDIM, - CENTRO

CNPJ: 18.810.874/0001-70 - CEP: . - - ANDARAI - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.001 - Manutencao e Operacao das Atividades Administrativas

4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis	2.385,37
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.385,37</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.385,37</b>

#### 020201 - SECRETARIA OPERACIONAL

=====

#### 1.006 - Recuperacao de Estradas do Eixo Turistico

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	320,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>320,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>320,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>2.705,37</b>
-----------------------	-----------------

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de junho de 2018.

GABINETE DO DIRETOR/SUPERINTENDENTE do(a) CIDCD CHAPADA FORTE, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**JOAO LUCIO PASSOS CARNEIRO**

Presidente do Consórcio  
CPF : 521.007.745-49